



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº873/2009

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Jataizinho a Daisaku Ikeda e sua esposa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho, ao Doutor DAISAKU IKEDA, Excelentíssimo Senhor Presidente da Soka Gakkai Internacional e sua esposa, KANEKO IKEDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e nove.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

